

DECRETO Nº 21063/2024

Prorroga o Decreto nº 18578/2022 que designou a Senhora Renata Fernandes para o cargo de provimento temporário de Cirurgiã Dentista.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico emitido em 08 de setembro de 2022, referente ao direito à estabilidade provisória para gestantes e até cinco meses após o parto.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o Decreto nº 18578/2022, que contratou a Senhora **RENATA FERNANDES**, matrícula funcional nº 19471-1, para o cargo de provimento temporário de Cirurgiã Dentista, a partir de 28 de junho de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças